



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



TOMADA DE PREÇOS 001-2019

DECISÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, em atenção a Análise de Parecer apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico nº 033-2019, referente aos recursos interpostos na Tomada de Preços 001-2019, pelos motivos já apresentados e analisados pelos mesmos e para evitar tautologia, adoto as razões apresentadas pela Presidente e Assessoria Jurídica e **DECIDO** pelo Indeferimento dos recursos apresentados pelas Empresas COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI e JAIRO M. HOMERCHER, mantendo a habilitação de todas as empresas participantes do certame e determinando assim a continuidade do processo licitatório.

Ibirubá, 14 de fevereiro de 2019.


ABEL GRAVE
Prefeito